



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

[NOVO] Artigo 142.º- C

Estratégia Nacional e Programa para a Remoção de Infraestruturas Hidráulicas obsoletas

- 1. Em 2023, o Governo atualiza a avaliação das infraestruturas hidráulicas existentes em território nacional.**
- 2. Em 2023, o Governo elabora a Estratégia Nacional para a Remoção de Infraestruturas Hidráulicas, à qual associa um programa de remoção de infraestruturas hidráulicas obsoletas, prevendo dotação orçamental específica.**
- 3. Na elaboração da Estratégia e na implementação do programa, o Governo envolve a comunidade científica e Organizações Não-Governamentais de Ambiente para, nomeadamente, participarem na monitorização dos processos de remoção das infraestruturas e no estudo da evolução dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos e das características hidromorfológicas e físico-químicas.**

Nota Justificativa:

O Ministério do Ambiente, em 2016, constituiu um Grupo de Trabalho que procedeu ao levantamento de infraestruturas hidráulicas obsoletas e que devem ser removidas por não terem função de modo a que se restabeleça os fluxos de água dos rios. O Grupo de

Trabalho¹ identificou a dificuldade de “análise e seleção sistemática das infraestruturas obsoletas” nas mais de 8000 infraestruturas hidráulicas existentes em Portugal Continental. O Grupo de Trabalho recomendou desenvolver-se uma Estratégia Nacional de Remoção de Infraestruturas Hidráulicas Obsoletas que ainda não foi concluída. Igualmente não existem verbas dedicadas às entidades públicas, como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) nem ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para proceder à remoção de infraestruturas obsoletas.

Estas infraestruturas têm um impacto negativo nos ecossistemas fluviais porque impedem o normal fluxo dos rios e contribuem para a diminuição da biodiversidade. Com a remoção de barreiras fluviais poderá ser possível promover a conservação da natureza e restabelecer a disponibilidade hídrica.

Em julho de 2022, foi aprovada a Resolução da Assembleia da República n.º 41/2022 que recomenda ao Governo a remoção de infraestruturas hidráulicas obsoletas.

O LIVRE defende que em 2023 se elabore a Estratégia Nacional para a Remoção de Infraestruturas Hidráulicas obsoletas e se crie o Programa de remoção de infraestruturas hidráulicas obsoletas como forma de, a partir de casos já identificados, se testar e verificar os tipos e níveis de intervenção, definição de possibilidades de financiamento, identificação de possíveis beneficiários e critérios de atribuição de verbas, com vista a programa com maior dotação orçamental para os anos posteriores.

1

https://conselhonacionaldaagua.weebly.com/uploads/1/3/8/6/13869103/gt_remo%C3%A7%C3%A3o_de_infraestruturas_obsoletas_2017.07.07.pdf